



**MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO**  
Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA Nº 136/2019**

**DE 23 DE ABRIL DE 2019.**

**DESIGNA GESTORES PARA A PARCERIA SOB A MODALIDADE DE TERMO DE FOMENTO**

**FABIO PERSCH**, Prefeito de Bom Princípio, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto nº 018/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designadas as servidoras **STEFANE MULLER** – Assistente de Organização e Métodos; e **TANIA MARIA MUNCHEN BAUMGRATZ** – Chefe do Departamento Cultural; para a função de gestores da parceria celebrada através do EDITAL nº 008/2019 do CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2018.

Art. 2º São atribuições do gestor:

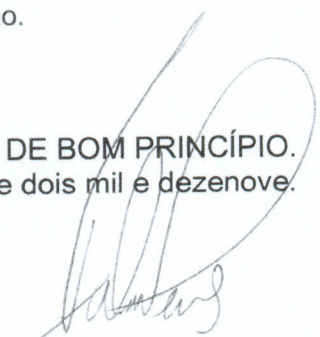
I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II – informar ao Prefeito a existência de fatos que comprometem ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III – emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO.**  
Aos vinte e três de abril de dois mil e dezenove.

  
**FABIO PERSCH**  
Prefeito Municipal

  
Registre-se e Publique-se.

Tiago Guilherme Backes

Secretário Municipal de Administração e Finanças